



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil**

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no na Lei Federal 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação direta por Dispensa de Licitação.

I – Objeto:

Contratação de empresa execução de serviços de pequenas reformas e melhorias nas dependências da EMEF Professora Luzia Rodrigues.

II – Empresa Escolhida:

A empresa escolhida por apresentar o menor valor global para o referido objeto é ***JAILSON SOUZA DA ROSA, inscrita no CNPJ sob nº 47.287.211/0001-10.***

III – Caracterização da Situação da Contratação:

Os serviços deverão ser executados nas dependências da EMEF Professora Luzia Rodrigues, Prédio Anexo, com a entrega dos materiais sendo de responsabilidade da Prefeitura, diretamente no local da obra, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

A empresa contratada será responsável apenas pela execução dos serviços (mão de obra), conforme os prazos e especificações estabelecidas.

A prestação será atestada por servidor designado pela CONTRATANTE.

IV – Razão da Escolha do Prestador do Fornecedor:

A escolha se deu pelo menor valor, sendo que foi a melhor proposta entre todas apresentadas.

V – Justificativa do preço:

Realizada a pesquisa de mercado entre empresas da região que a Secretaria Municipal da Educação entendeu que tinham bom conceito para a prestação de serviços em apreço, foram colhidas as seguintes propostas: JAILSON SOUZA DA ROSA, inscrita no CNPJ sob Nº 47.287.211/0001-10, propôs o valor global de R\$



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

9.874,50; ANORE SARAIVA PEREIRA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.001.551/0001-56, orçou o valor global de R\$ 11.545,50; e S S GERMANN CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob Nº 37.451.583/0001-87, ofertou o valor global de R\$10.710,00.

Após, foi publicado o Aviso de Dispensa de Licitação no quadro de avisos (mural) da Prefeitura Municipal e na página virtual (site) do Município, abrindo-se o prazo de três dias para novas propostas.

No despacho 09/2025 do Processo Administrativo o Setor de Informática comunicou que não houve o recebimento de proposta adicional.

Cientificada para apresentação dos documentos habilitatórios, a empresa que realizou a melhor oferta apresentou toda documentação solicitada (despacho 10).

VI – Da Escolha

Realizado o julgamento das propostas, se viu que a **JAILSON SOUZA DA ROSA, inscrita no CNPJ sob Nº 47.287.211/0001-10**, realizou a melhor oferta e apresentou os documentos habilitatórios, portanto deve ser a escolhida para contratação pelo valor global de **R\$ 9.874,50**.

Desta feita, a contratação se faz necessária para atender o interesse público, não havendo qualquer prejuízo ao erário.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 04 de fevereiro de 2025.

Diego Webber Raupp
Agente de Contratação

Jaime Mattos Bernsts
Equipe de Apoio 1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7011-3A91-C1C2-5B30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAIME MATTOS BERNSTS (CPF 957.XXX.XXX-91) em 04/02/2025 13:11:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DIEGO WEBBER RAUPP (CPF 814.XXX.XXX-34) em 04/02/2025 13:20:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dompedrodealcantara.1doc.com.br/verificacao/7011-3A91-C1C2-5B30>